



**EDITAL VRE Nº 07/2025**

## **SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RENDER-CE**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para o Projeto Render-CE, em parceria com a Loja do Bem e o Shopping Iguatemi.

### **1. DO PROJETO**

**1.1** O Render-CE é uma iniciativa da Loja do Bem, do Shopping Iguatemi e da Universidade de Fortaleza que tem o objetivo de oferecer suporte a artesãos cearenses, a fim de promover a industrialização inclusiva e sustentável, a inovação e a visibilidade do artesanato, a partir da conjunção de saberes promovida por meio da interação e do trabalho conjunto entre alunos e professores da Universidade de Fortaleza e artesãos.

**1.2** Este edital tem por objetivo selecionar alunos para:

- Desenvolver produtos de moda ou *home decor* utilizando as tipologias do labirinto, em parceria com as artesãs do município de Aracati, a serem especificados pela Loja do Bem e pelo Shopping Iguatemi;
- Desenvolver projeto de arquitetura efêmera para exposição da edição 2025.1 do Projeto Render-CE;
- Elaborar plano de comunicação do projeto Render-CE;
- Elaborar portfólio que reúna informações a respeito da técnica do labirinto;
- Desenvolver um documentário que registre todo o processo do projeto e a história das labirinteadoras;
- Desenvolver vídeo de divulgação do projeto Render-Ce para o dia da exposição;
- Ministrando oficina de precificação;
- Ministrando oficina de modelação, corte e costura; e
- Compôr equipe multidisciplinar visando auxílio no processo de desenvolvimento, produção e comercialização dos produtos, reforçando a sustentabilidade do artesanato local.

**1.3** O desenvolvimento dos produtos planejados em decorrência deste edital será mentorado pela arquiteta e designer Camila Fiuza e por professores da Universidade de Fortaleza.

### **2. DOS BENEFÍCIOS**

**2.1** Os alunos e artesãos receberão mentoria com a arquiteta e designer Camila Fiuza certificada pela Universidade de Fortaleza.

**2.2** Os produtos aprovados para comercialização na Loja do Bem serão expostos na referida loja e em suas redes sociais com assinatura dos criadores e do artesão.

**2.3** A participação no projeto além de promover a experiência e relacionamentos, estimula parcerias e fortalece o trabalho voluntário com foco no desenvolvimento de comunidades.

**2.4** A participação no projeto equivale a 72 horas de atividades extensionistas, que poderão ser computadas, conforme análise e pontuação da Coordenação do Curso correspondente, para fins de

composição das atividades apresentadas na disciplina Atividades Extensionistas, exclusivamente para os alunos participantes cujos cursos possuem tal disciplina na sua matriz curricular.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período de inscrição: 17 a 24 de fevereiro

**3.2** As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado a seguir, divulgado pelo site da Universidade de Fortaleza: <https://forms.gle/hazHU8EYCVd3Zy8o9>

**3.3** O aluno, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as condições explicitadas neste Edital e autoriza a produção, exposição e venda dos produtos desenvolvidos em parceria com a Loja do Bem, reconhecendo que a renda arrecadada será destinada para cobrir os custos operacionais e para dar suporte às atividades das artesãs de Aracati.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para o projeto RENDER-CE são:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 9º semestre dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Ciências Contábeis, Design, Design de Moda, Finanças, Jornalismo, Marketing (Bacharelado), Marketing (Curso Superior de Tecnologia - CST), Moda e Publicidade e Propaganda da Universidade de Fortaleza com afinidade à proposta deste edital. Assim, o aluno deve ter concluído no mínimo três semestres e no máximo 90% da carga horária do seu curso de graduação; e
- II. Ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será composto por:

- **1ª FASE** - Análise do histórico Acadêmico - de caráter classificatório e eliminatório; e
- **2ª FASE** - Entrevista – caráter classificatório e eliminatório;

O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Vice Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, será eliminado do processo seletivo.

**5.2.** Da primeira fase (Eliminatória e Classificatória)

**5.2.1.** A 1º Fase consiste na análise do histórico (eliminatória e classificatória).

- I. Será acessado o histórico acadêmico, a partir do número de matrícula informado na ficha de inscrição para a conferência do percentual de carga horária cursada e PMG.
- II. O critério de classificação se dá pelo maior percentual da carga horária cursada.
- III. A PMG será usada como critério de desempate.
- IV. Serão aprovados para a 2ª fase o dobro de número de vagas ofertadas para cada curso indicada no item 6.1 deste edital.

**5.3.** Da segunda fase (eliminatória).

**5.3.1.** Para a entrevista, consideram-se os seguintes critérios de avaliação:

- I. Interesse/Motivação;
- II. Postura profissional; e
- III. Disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto nos seguintes dias/horários:
  - Terças-feiras de tarde;
  - Quartas-feiras de tarde;
  - Quintas-feiras de tarde;
  - Sextas-feiras de manhã; e
  - Sábado de manhã.

**5.3.2.** Para a entrevista, atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

**5.4** Da Classificação

**5.4.1** A classificação dos candidatos aprovados nas duas fases se fará obedecendo-se a ordem decrescente do percentual da carga horária cursada com aprovação pelo candidato.

**5.4.2** Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior PMG.

**5.4.3** Não havendo candidato aprovado para um curso, será chamado o classificável melhor pontuado conforme item 5.4.1.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1.** Serão ofertadas 24 vagas para o público especificado neste edital, distribuídos entre os cursos da seguinte forma:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Arquitetura e Urbanismo	4
Cinema e Audiovisual	2
Ciências Contábeis	2
Design	3
Design de Moda	3
Finanças	1
Jornalismo	2

Marketing (Bacharelado)	1
Marketing (CST)	1
Moda	3
Publicidade e Propaganda	2

## 7. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	17 a 24/02
Divulgação dos resultados da 1ª fase	25/02
Entrevista com os aprovados na 1ª fase	26/02 e 28/02
Divulgação do resultado dos aprovados	06/03
1ª reunião com os alunos	11/03
Visita a Loja do Bem	14/03
Visita à Comunidade de Artesãos / Definição das equipes de trabalho	26/03
Concepção dos projetos	27/03
Mentoria: artista/artesãos e alunos	09/04 e 16/04
Período de desenvolvimento e finalização dos projetos	16/04 a 29/04
Ação de formação da comunidade: contabilidade/finanças/moda/design de moda	09 a 28/04
Compra dos materiais	01 a 05/05
Produção das peças e acompanhamento do processo	06/05 a 19/06
Período de elaboração do vídeo de divulgação e portfólio para a exposição	26/03 a 26/05
Período de elaboração do documentário do Render-CE	26/03 a 26/07
Período de concepção, desenvolvimento do projeto arquitetônico da exposição	30/04 a 30/05

Período de concepção e elaboração do projeto de comunicação e publicidade	30/04 a 30/05
Montagem da Exposição	25/06
Exposição Shopping Iguatemi	26/06

## **8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os selecionados receberão certificação de participação no projeto e serão mentorados pela arquiteta/designer Camila Fiuzza e por professores da Universidade de Fortaleza. Seus projetos serão encaminhados para produção dos artesãos considerando aspectos técnicos e de criação, observando o uso da tipologia do labirinto. Após a produção, as peças serão comercializadas, com a assinatura dos criadores (aluno e artesão) na Loja do Bem no Iguatemi Fortaleza.

**8.2.** Os alunos participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade sobre a criação do produto.

**8.3.** É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

**8.4.** Para informações, o participante poderá entrar em contato com a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação pelo telefone (85) 3477.3113, em horário comercial (8h às 12h e 13h30 às 17h30).

**8.5.** Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza